



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2014.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO: Deus, Linguagem e Profecia no Oriente Médio”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 011/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019541/2012-96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO: Deus, Linguagem e Profecia no Oriente Médio”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, no período de 12 de dezembro de 2012 a 14 de fevereiro de 2013, cadastrado no SIGProj Nº 136528.468.25464.20112012, tendo como Coordenador o Professor **JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA**, cujo objetivo geral é proporcionar ao corpo discente e docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco reflexão sobre antropologia bíblica e história do Antigo Oriente Médio; disponibilizar aos discentes e docentes oportunidade de estabelecer diálogos com professores da Universidade Ben-Gurion, Israel, e da Universidade de São Paulo, Brasil; possibilitar o diálogo entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento teológico; estabelecer vínculos entre a Universidade e a comunidade extra-acadêmica; e dar continuidade aos eventos promotivos pela Cátedra Anita Novinsky, da UFRPE, relacionados aos estudos da cultura judaica e suas relações com a cultura nordestina, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =